



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 114, de 21 de JUNHO de 2018**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,  
ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS DIAS DE  
JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE  
FUTEBOL POR OCASIÃO DA DISPUTA DA  
COPA DO MUNDO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 19, I do Regimento Interno,

Considerando os horários de jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo de 2018, na fase inicial da competição e, eventualmente, seguindo nossa seleção nas demais fases da competição;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo, no horário desses jogos, compatibilizando com o horário de funcionamento dos demais órgãos da Administração Municipal de Monte Belo;

Considerando, ainda, a necessidade de prever e tomar medidas de segurança para a preservação do prédio do Poder Legislativo;

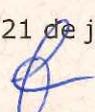
RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender as atividades internas e externas do Poder Legislativo Municipal, com prorrogação dos prazos regimentais para o primeiro dia útil subsequente, nos dias em que a seleção brasileira participar de referida competição.

**Art. 2º** Eventual convocação de sessão extraordinária durante o período de recesso legislativo ora em curso, bem como eventuais outros fatos que demandem providências para o funcionamento excepcional nas datas previstas na presente Portaria, será objeto de novas deliberações da Presidência deste Poder.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 21 de junho 2018

  
**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

